



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1505, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA STELLA HARKINS  
GUEDES DE JESUS COMO  
FISCAL DA OBRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 6.088/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora a Stella Harkins Guedes De Jesus, matrícula n° 56747-7, engenheira civil, como Fiscal da Obra do processo n.º. 4946/2023, referente à Tomada de Preço n.º. 007/2023 para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Melhorias e ampliação do cemitério municipal, a contar da assinatura do contrato.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
GCC/